



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 84, DE 2013

(Nº 358-c/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Os méritos do Senhor Antonio de Aguiar Patriota que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'A' muito grande e decorativa, seguida pelo nome 'Antonio de Aguiar Patriota'.

EM nº 00314/2013 MRE

Brasília, 27 de Agosto de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eduardo dos Santos

EM Nº 00314 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

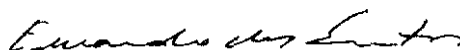
Brasília, 27 de agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



EDUARDO DOS SANTOS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA

CPF.: 091.856.151-53

ID.: 7533 MRE

1954 Filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota, nasce em 27 de abril, no Rio de Janeiro/R.

Dados Acadêmicos:

1975 Filosofia pela Universidade de Genebra

1978 CPCD - IRBr

1982 CAD - IRBr

1997 CAE, IRBr, O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva

Cargos:

1979 Terceiro-Secretário

1981 Segundo-Secretário, por merecimento

1987 Primeiro-Secretário, por merecimento

1993 Conselheiro, por merecimento

1998 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

2003 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1979 Divisão das Nações Unidas, assistente

1983 Delegação Permanente em Genebra, Segundo-Secretário

1986 Embaixada em Pequim, Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário e Conselheiro, comissionado

1988 Embaixada em Caracas, Primeiro-Secretário

1990 Secretaria-Geral de Política Exterior, assessor

1992 Divisão Especial de Avaliação Política, assessor

1992 Presidência da República, Assessoria Diplomática, Adjunto

1994 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro e Ministro-Conselheiro

1999 Missão Permanente em Genebra, Ministro-Conselheiro

2003 Secretaria de Planejamento Diplomático, Secretário

2004 Gabinete do Ministro de Estado, Chefe de Gabinete

2005 Subsecretaria-Geral Política, Subsecretário-Geral

2007 Embaixada em Washington, Embaixador

2009 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Secretário-Geral

2011 Ministro de Estado das Relações Exteriores

Publicações:

1998 O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva, Editado pela FUNAG, Brasília



ANA PAULA SIMÕES SILVA

Diretora, substituta, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS



**Informação para o Senado Federal para Indicação de Chefe de Missão
Junto a Organismo Internacional**

OSTENSIVO
27 de agosto de 2013

ÍNDICE

ÍNDICE	1
DADOS BÁSICOS	3
PERFIS BIOGRÁFICOS	4
INFORMAÇÕES GERAIS	9
Processo de criação	9
Organizações internacionais que precederam a ONU	9
Escopo da Organização	11
Estados-membros	12
Órgãos Principais	12
1. Assembleia Geral (AGNU)	13
2. Conselho de Segurança (CSNU)	14
3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)	15
4. Conselho de Tutela	16
5. Corte Internacional de Justiça (CIJ)	16
6. Secretariado	17
Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas	18
Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU	19
Importância da Organização	21
RELAÇÕES BRASIL-ONU	22
A ONU no Brasil	23
Paz e Segurança	25
Temas econômicos e sociais	26
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	27
Direitos Humanos	27
Gênero	30

Reforma do Conselho de Segurança	30
Contexto atual da relação com a ONU e perspectivas futuras	33
ANEXOS	36
Países-Membros	36
Evolução do Número de Países Membros	42
Cronologia da Relação Brasil-ONU	45
Atos Brasil-ONU	47
Atos Multilaterais	49
Orçamento da ONU	52

DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Organização das Nações Unidas (ONU)
Ano de Fundação	1945
Sede Central	Nova York
Línguas oficiais	Inglês, Francês, Espanhol, Árabe, Chinês e Russo
Estados-membros	193
Ano de adesão do Brasil	1945 (Membro fundador)
Principais Órgãos	Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Conselho de Direitos Humanos (CDH), Comissão para Construção da Paz (CCP), Corte Internacional de Justiça (CIJ), Secretariado
Principais Chefias da Organização	Ban Ki-Moon (Secretário Geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde 2007); Vuk Jeremic (Presidente da 67ª Sessão da AGNU, ocupa o cargo até o final da presente Sessão, 17/09/13); será substituído por John Ashe (Presidente da 68ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir de 17/09/13)
Atual Chefe da Missão Brasileira junto à ONU	Ministro de Primeira Classe Luiz Alberto Figueiredo Machado
Representante da ONU no Brasil	Sr. Jorge Chediek (Coordenador Residente da ONU no Brasil)

PERFIS BIOGRÁFICOS**BAN KI-MOON**

Secretário-Geral das Nações Unidas
(mandatos 2007-2011 e 2012-2016)

Nasceu em Eumseong, Coréia do Sul, em 13 de junho de 1944. Graduado em Relações Internacionais e, posteriormente, graduado e mestre em Administração Pública na Universidade de Harvard.

Quando de sua eleição como Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), em 2007, Ban Ki-moon era o Ministro de Relações Exteriores e do Comércio da Coréia do Sul. Em sua carreira como diplomata, serviu em Nova Delhi, Nova York, Washington e foi Embaixador em Viena. Exerceu os cargos de Assessor Internacional do Presidente, Consultor Chefe de Segurança Nacional para o Presidente, Vice-Ministro para Política de Planejamento e Diretor-Geral para Assuntos Americanos. Em 2002, o Governo do Brasil agraciou-o com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco.

Seu primeiro mandato (2007-2011) foi coroado por êxitos importantes, como a criação da ONU-Mulheres e do Departamento de Apoio no Terreno (Department of Field Support-DFS), para sustentar número crescente de operações de manutenção da paz.

Foi reeleito por aclamação, com apoio do Brasil, em 21 de junho, para servir um segundo mandato consecutivo como Secretário-Geral da Organização, no período 2012-2016. Ban Ki-Moon salientou, em seu discurso na ocasião, que daria renovada prioridade ao fortalecimento das Nações Unidas na prevenção de conflitos, nas operações de manutenção e construção da paz, na proteção de civis, no fortalecimento das capacidades de prevenção e reação a mega-desastres, na área dos direitos humanos e justiça, além da continuidade em esforços de não-proliferação e desarmamento.

VUK JEREMIĆ

Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (2012-2013)

Vuk Jeremić, Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, nasceu em 3 de julho de 1975, em Belgrado. Formou-se em física pura pela Universidade de Cambridge e, posteriormente, tornou-se

mestre pela Kennedy School of Government, em Administração Pública para o Desenvolvimento. Trabalhou no Deutsche Bank, no antigo banco de investimentos Dresdner Kleinwort e na farmacêutica AstraZeneca.

Regressou à Sérvia com a revolução de 2000, que pôs fim ao regime de Slobodan Milošević. Com o novo Governo de Vojislav Koštunica, do Partido Democrata, tornou-se assessor do Ministro das Comunicações (2000-2003) e, posteriormente, do Ministro da Defesa (2003-2004). O titular dessas pastas, em ambos os casos, era Boris Tadić, ex-Presidente da República.

Entre 2004 e 2007, ao término do mandato de Koštunica, e com a reforma constitucional que estabeleceu a confederação da Sérvia e Montenegro, tornou-se assessor do então Presidente da República Federada da Sérvia, Boris Tadić, para temas de política exterior. Paralelamente, ascendeu ao posto de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Partido Democrata da Sérvia e tornou-se membro do Comitê Executivo do Partido.

Após a independência de Montenegro (decidida em referendo em 21 de maio de 2006), Jeremić tornou-se Chanceler da nova República da Sérvia, cargo que exerceu entre maio de 2007 e julho de 2012. Após a declaração unilateral de independência do Kosovo, Jeremić passou a empreender política exterior ativa, em busca de apoios à causa da integridade territorial sérvia.

Foi eleito para o cargo de Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em 8 de junho de 2012. Jeremić escolheu para o Debate Geral da 67ª AGNU o tema "bringing about adjustment or settlement of international disputes or situations by peaceful means".

É casado com a Senhora Nataša Jeremić, jornalista e âncora da Rádio e Televisão da Sérvia. Fala com fluência o inglês e o alemão. Desde novembro de 2011, é Presidente da Federação Sérvia de Tênis.

John W. Ashe, Embaixador

Presidente da 68ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (2013-2014)

Nascido em agosto de 1954, em St. John's, Antigua and Barbuda, possui PhD em bioengenharia pela University of Pennsylvania. Trabalhou na missão permanente de seu país junto à ONU desde 1989, tornando-se Representante Permanente em 2004. É também Representante Permanente de seu país na Organização Mundial do Comércio.

John Ashe foi escolhido pelos 33 membros do Grupo da América Latina e Caribe (GRULAC) e eleito por aclamação pela Assembleia Geral (AGNU), em 14 de junho de 2013, para ser o 68º Presidente da Assembleia. Tem ampla experiência na construção de consensos em difíceis negociações internacionais. O SGNU, Ban Ki Moon, caracterizou-o como "um parceiro de confiança com integridade pessoal".

Ashe ocupou posições de relevo nas Nações Unidas, como a co-presidência do Bureau para o processo preparatório da Conferência Rio +20 e a presidência dos Conselhos Executivos da UNICEF (2012) e da Junta do PNUD (2010). Desde 2009, é presidente do Grupo de trabalho Ad hoc sobre Compromissos adicionais ao Protocolo de Kioto. Foi também o primeiro presidente da Junta Executiva do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Ocupou as Presidências da Quinta Comissão (Administrativos e Orçamentários), em 2005-2006, e do G-77, em 2008. Compôs a mesa da 30ª sessão da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável em 2005.

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

Após a II Guerra Mundial, que devastou dezenas de países e tomou a vida de milhões de seres humanos, prevalecia na comunidade internacional sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países.

O nome Nações Unidas foi concebido pelo Presidente Norte-Americano Franklin Roosevelt e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 12 de Janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

Em agosto de 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks entre os "três grandes" (EUA, URSS e Reino Unido), foi preparado o primeiro projeto do documento constitutivo da Organização. A Carta das Nações Unidas (Carta de São Francisco) foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

A Organização das Nações Unidas, entretanto, começou a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários.

Durante a primeira reunião da Assembleia Geral, em Londres, em 1946, ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos. Em dezembro de 1946, John D. Rockefeller Jr. ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos na margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York (EUA). A cidade de Nova York ofereceu o resto dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Atualmente, a ONU tem, além da sede central em Nova York, sedes em Genebra (Suíça), Viena (Áustria), Nairóbi (Quênia) e escritórios espalhados em grande parte dos países do planeta.

Em 24 de outubro, comemora-se em todo o mundo o "Dia das Nações Unidas".

Organizações internacionais que precederam a ONU

No final do século XIX, os Estados começaram a criar organismos internacionais. Em 1865, foi fundada a União Telegráfica Internacional, conhecida hoje como União Internacional de Telecomunicações (UIT), e, em 1874, foi criada a União Postal Universal (UPU). Em 1899, realizou-se a primeira Conferência Internacional para a Paz, na Haia (Holanda), que visava elaborar instrumentos para a resolução de conflitos de maneira pacífica, prevenir as guerras e codificar as regras de guerra.

A Organização considerada predecessora da ONU é a Liga das Nações, criada após a Primeira Guerra Mundial pelo Tratado de Versailles, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de Estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

Um dos principais idealizadores da Liga foi o então presidente norte-americano Woodrow Wilson, que, já em 1918, havia apresentado a proposta de um acordo de paz, cujos termos entre outros pontos, incluíam a transparência nas relações internacionais, a abolição das barreiras econômicas entre os países e a redução dos armamentos nacionais.

O projeto wilsoniano, contudo, foi reformulado e transformou-se no Tratado de Versailles, que exigia dos países derrotados na Primeira Guerra pesadas indenizações financeiras e lhes impunha restrições. O Tratado levou em conta interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, e acabou gerando tensões nas relações internacionais.

A Liga das Nações, desde suas origens, apresentava problemas que a condenavam ao fracasso. Entre outros fatores, pode-se citar a ausência dos Estados Unidos entre seus membros. Embora a ideia da organização tivesse partido do Presidente Wilson, o Congresso norte-americano considerou que convinha aos Estados Unidos regressarem a seu isolacionismo e não aprovou o ingresso do país na Liga, por temer que os Estados Unidos, então uma potência emergente, se transformassem numa espécie de polícia internacional.

Da mesma maneira, a União Soviética não entrou na organização, uma vez que, no início da década de 1920, logo após a implantação do socialismo, a nação tinha entre seus projetos a exportação da revolução e a luta para levar o socialismo ao mundo todo. Só alguns anos mais tarde, em 1926, com as mudanças na política internacional da URSS, o país entrou na Liga das Nações, assim como a própria Alemanha – que, como outros países derrotados na Primeira Guerra, teve sua participação na Liga inicialmente vetada.

A corrida armamentista que teve início na Alemanha e no Japão na década de 1930 era a evidência de que as nações não se submetiam aos ideais da organização e, ao mesmo tempo, um prenúncio da Segunda Guerra Mundial, que eclodiu em setembro de 1939. Com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz. Depois de 1939, esvaziou-se e restringiu-se a atividades como a proteção de refugiados e os estudos sobre a futura reconstrução. Em 18 de abril de 1946 aconteceu a reunião que marcou o fim da Liga das Nações. Tratava-se, porém, de mera formalidade, pois o organismo já não funcionava na prática. Além disso, a ONU iniciara suas atividades em 24 de outubro de 1945.

Escopo da Organização

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

"Nós, os povos das Nações Unidas, resolvemos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade; a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas; a estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações

decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional; a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade.

E para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos; unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais; garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum; e empregar mecanismos internacionais para promover o progresso económico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar os nossos esforços para a consecução desses objetivos."

O Artigo 1º da Carta define os propósitos da Organização:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de carácter económico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

Devido ao seu carácter internacional único e aos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção e consolidação da paz, prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação do Sistema ONU (agências especializadas, fundos e programas) compreendem diversas questões fundamentais como desenvolvimento económico, social e sustentável; meio ambiente; proteção aos refugiados; combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação; promoção da democracia; direitos humanos; igualdade de género; governança; saúde; alimentação; entre outras, a fim de alcançar seus objetivos e coordenar os esforços para um mundo mais seguro para as gerações presentes e futuras.

Estados-membros

A admissão de novos membros na organização é regulada pelo art. 4º da Carta de São Francisco, que estabelece que a ONU está aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na Carta e

que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer Estado será efetuada por decisão da Assembleia Geral (AGNU), mediante recomendação do Conselho de Segurança (CSNU).

As regras de procedimento do CSNU e da AGNU, artigos 58 e 134, respectivamente, estabelecem que qualquer Estado que deseje tornar-se membro da ONU deve solicitar ao Secretário-Geral sua admissão, acompanhada de carta afirmando que aceita as obrigações advindas da Carta. O SGNU, em seguida, envia cópias à AGNU e ao CSNU. O CSNU irá deliberar em sessão fechada e poderá criar Comitê para analisar o caso. O Comitê dispõe de prazo de 35 dias antes de sessão regular da AGNU, ou 14 dias antes de sessão especial, para apresentar relatório ao CSNU. O Conselho então se reúne para considerar a solicitação, que, por ser matéria substantiva, exige 9 votos favoráveis para aprovação. Após deliberação, o Conselho aprova resolução recomendando à AGNU que admita o Estado. Na AGNU, são necessários 2/3 dos votos para admissão.

Chamam-se Membros-Fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942, ou que participaram da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos Membros-Fundadores da ONU. Houve dois períodos marcados pela grande elevação do número de membros: a década de 1960, em razão da descolonização (43 novos membros), e a década de 1990, em função do desmembramento da União Soviética (33 membros). Os últimos países a tornarem-se membros da Organização foram: Tuvalu e Sérvia em 2000, Suíça e Timor-Leste em 2002, Montenegro em 2006 e Sudão do Sul em 2011, que se tornou o 193º membro da Organização.

Órgãos Principais

De acordo com a Carta, a ONU, para que pudesse desempenhar seus múltiplos mandatos, teria seis órgãos principais: a Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado. O Conselho de Direitos Humanos é órgão subsidiário à AGNU. A Comissão de Consolidação da Paz (CCP), criada em 2005, é órgão subsidiário da AGNU e do CSNU.

O Sistema ONU é formado pelos seis principais órgãos da Organização, pelas Agências Especializadas e por Fundos e Programas, além de outros organismos vinculados à ONU.

1. Assembleia Geral (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas, que reúne todos os Estados-Membros da Organização. Na Assembleia Geral, cada Estado, independentemente de seu tamanho, poder militar ou econômico, tem direito a um voto ("one country, one vote").

Embora as Resoluções da Assembleia Geral não sejam obrigatórias e funcionem como recomendações aos Estados, refletem o grau de acordo intergovernamental, a evolução das ideias políticas e o estado da cooperação global a respeito de determinado tema. As Resoluções são adotadas por maioria simples dos presentes e votantes (97 votos, se presentes os 193 membros) ou por 2/3 (128 votos) nos casos de "assuntos importantes": manutenção da paz e segurança internacionais, admissão suspensão e expulsão de membros e todos os assuntos orçamentários (Artigo 18 da Carta e Regras de Procedimento 83-86).

As questões organizacionais e procedimentais da Assembleia Geral são tratadas pelo Comitê Geral ou pelo Comitê de Credenciais. As questões substantivas, por sua vez, são tratadas no Plenário ou por uma de seis Comissões Principais, nas quais todos os membros têm direito a representação. A Assembleia Geral, normalmente, atribui todas as questões de sua ordem do dia a uma das Comissões, ou Comitês Especiais estabelecidos para estudar uma questão específica. As Comissões ou Comitês Especiais, por sua vez, submetem propostas à aprovação do Plenário da Assembleia. São as seguintes as Comissões da AGNU:

1. Primeira Comissão (**Desarmamento e Segurança Internacional**): armas nucleares, outras armas de destruição em massa, espaço sideral (aspectos relativos a desarmamento), armas convencionais, segurança e desarmamento regional, outras medidas de desarmamento e segurança internacional e maquinário de desarmamento.
2. Segunda Comissão (**Econômica e Financeira**): política macroeconômica, atividades operacionais para desenvolvimento, financiamento para desenvolvimento, grupos de países em situações especiais, globalização e interdependência, erradicação de pobreza, tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e soberania do povo palestino sobre seus recursos naturais.
3. Terceira Comissão (**Social, Humanitária e Cultural**): promoção e proteção dos direitos humanos.

4. Quarta Comissão (**Políticas Especiais e Descolonização**): descolonização e Oriente Médio.
5. Quinta Comissão (**Administrativa e Orçamentária**): programa orçamentário das Nações Unidas (bianual), orçamento das missões de paz (anual), questões de recursos humanos, escalas de contribuições dos Estados membros (metodologia revisada a cada 3 anos).
6. Sexta Comissão (**Jurídica**): direito internacional e outras questões jurídicas relativas às Nações Unidas.

2. Conselho de Segurança (CSNU)

O Conselho de Segurança tem competência de zelar pela manutenção da paz e segurança internacionais. É formado por quinze membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto (Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China) e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos.

De acordo com a Carta, todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho. As decisões do Conselho de Segurança são mandatórias.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de 9 dos 15 membros. As decisões relativas a questões de fundo também necessitam de nove votos, incluindo os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da “unanimidade das grandes potências”, também chamada de “veto”. Se um membro permanente não apoia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do veto, pode abster-se de votar ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

O Conselho de Segurança funciona continuamente e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente nas deliberações na sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim julgar conveniente. Qualquer Estado-Membro da ONU, mesmo que não integre o Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse Estado estão sendo especialmente afetados. Tanto os membros como os não-membros são convidados a participar dos debates, sem direito a voto, quando são partes envolvidas na controvérsia em exame no Conselho, que especificará as condições para participação dos não-membros.

A Presidência do Conselho de Segurança é exercida pelos membros (inclusive os não-permanentes) segundo esquema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

O ECOSOC é a instância de debates substantivos e de coordenação nas áreas econômica, social e humanitária do Sistema ONU. O Conselho tem relevante papel na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e financeiro) e na implementação da agenda de desenvolvimento, inclusive das Metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e do processo de elaboração da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. O Conselho tem mantido também importante diálogo com instituições financeiras e comerciais internacionais, inclusive o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

No documento aprovado na Rio+20 – "O Futuro que Queremos" – foi ressaltada a importância de fortalecer as instituições internacionais existentes, notadamente a AGNU, o ECOSOC e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e torná-las mais coerentes e eficientes. Reafirmou-se, no Documento "O futuro que queremos", que o ECOSOC é o principal órgão para assuntos de desenvolvimento econômico e social e de coordenação do Sistema das Nações Unidas. Da mesma forma, foi reiterado o papel do órgão em relação à implementação das Metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Na Rio+20, deu-se o lançamento de processo intergovernamental para a criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que deverão ser elaborados a partir de Relatório de Grupo de Trabalho da Assembleia Geral, a ser composto por 30 representantes indicados pelos cinco grupos regionais. O processo contará também com insumos do Secretário-Geral da ONU e com a participação de agências do sistema, especialistas e partes interessadas relevantes da sociedade civil. O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu relatório à 68ª. Sessão da AGNU, antes de setembro de 2014.

De natureza global e voluntária e de aplicação universal, porém levando em conta as particularidades nacionais, os ODS deverão refletir, de maneira equilibrada, a integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, com base nas áreas temáticas identificadas no documento da Rio+20. O processo deverá ser coordenado com os processos de consideração da agenda de desenvolvimento das Nações Unidas pós-2015. Os ODS não deverão desviar o foco do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cuja revisão se inicia em 2013, com vistas ao estabelecimento de novos ODM para o período de 2015 a 2030.

4. Conselho de Tutela

A Carta de São Francisco também estabeleceu um Conselho de Tutela, encarregado da supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime de tutela consistiam em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e estabelecimento de um governo próprio.

Os objetivos do Conselho de Tutela foram amplamente atingidos e os territórios inicialmente sob esse regime - em sua maioria países da África - alcançaram, ao longo dos anos, sua independência. Tanto assim que, em 19 de novembro de 1994, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades. A decisão foi tomada após o encerramento do acordo de tutela sobre Palau, no Pacífico.

5. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

A Corte Internacional de Justiça, com sede na Haia (Países Baixos), é o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Todos os países que fazem parte do Estatuto da Corte podem recorrer a ela sobre qualquer caso. Outros Estados poderão fazê-lo sob certas condições estipuladas pelo Conselho de Segurança, que pode encaminhar à Corte qualquer controvérsia jurídica.

Além disso, a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança podem solicitar à Corte pareceres sobre quaisquer questões jurídicas; também aos outros órgãos das Nações Unidas, assim como às Agências Especializadas, é facultado recorrer à Corte para pareceres sobre questões jurídicas dentro do escopo das suas respectivas atividades, desde que tenham para isso autorização da Assembleia Geral. Somente Estados - nunca indivíduos - podem ser partes perante a Corte Internacional de Justiça.

A Corte compõe-se de quinze juízes chamados "membros" da Corte. São eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança em escrutínios separados. Os juízes são escolhidos em função de sua competência, e não pela sua nacionalidade, observando-se, contudo, o critério de fazer com que estejam representados na Corte os principais sistemas jurídicos do mundo. Não poderá haver dois juízes da mesma nacionalidade na Corte. O mandato dos juízes é de nove anos, podendo haver reeleição. Quatro brasileiros já serviram como Juízes da CIJ no passado, José Philadelpho de Barros e Azevedo, Levi Fernandes Carneiro, José Sette-Camara e Francisco Rezek. Em 2008, Antonio Augusto Cançado Trindade, foi eleito Juiz da Corte por um mandato de 9 anos.

A competência da Corte se estende a todas as questões a ela submetidas pelos Estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor.

Os Estados podem comprometer-se antecipadamente a aceitar a jurisdição da Corte em determinados casos, seja por meio de tratados ou convenções que estipulem o recurso à Corte ou por meio de uma declaração especial nesse sentido. Todos os Estados-partes do Tratado Constitutivo das Nações Unidas são parte no Estatuto da CIJ, já que o Estatuto da Corte integra a Carta das Nações Unidas. Entretanto, a cláusula relativa à aceitação da jurisdição da Corte é uma cláusula facultativa (cláusula facultativa de jurisdição obrigatória – artigo 36 do Estatuto). Os Estados podem ou não aceitá-la. Se aceitam, eles são potencialmente jurisdicionáveis ante a Corte. Isso significa que, se consentirem, podem ter seus litígios julgados pela Corte. A cláusula é facultativa, mas a jurisdição, uma vez aceita, é obrigatória. Os Estados podem assinar a cláusula facultativa com limitações. O Brasil não aceita a jurisdição obrigatória da CIJ.

6. Secretariado

O Secretariado administra e executa os programas e políticas elaboradas pelos demais órgãos das Nações Unidas. Seu chefe é o Secretário-Geral (SGNU), nomeado pela Assembleia Geral, seguindo recomendação do Conselho de Segurança. Cerca de 40 mil pessoas trabalham para o Secretariado, mas é notório o fato de que um pequeno número de países domina o preenchimento das vagas, o que constitui desafio à plena observância do princípio da representação geográfica equitativa.

No início de seu segundo mandato, o SGNU Ban Ki-moon reformulou todo o alto escalão do Secretariado. Países como a França, EUA e Reino Unido ocupam várias posições-chave. A Alemanha e Japão também têm presença expressiva. Em contraste, as economias emergentes ocupam alguns poucos cargos de alto nível (Subsecretário-Geral).

Atualmente, há 7 nacionais brasileiros em altos cargos no Secretariado. O Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias exerce, desde janeiro, o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente (ASG). O Brasil tem envidado esforços para ampliar o número de brasileiros no Secretariado, por meio, inclusive da realização de concursos no País.

Em 2012, pelo segundo ano consecutivo, a ONU promoverá em Brasília seleção de candidatos para o Programa Jovens Profissionais do Secretariado das Nações Unidas (“Young Professionals Programme”), mecanismo de recrutamento de profissionais em início de carreira que permite a seleção de pessoal por meio de concurso anual para nacionais de Estados-membros classificados como “sub-representados” ou “não-

representados” no Secretariado da ONU. No concurso de 2011, um brasileiro foi selecionado; 2365 inscreveram-se.

Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas

As agências especializadas são organizações separadas, ligadas à ONU através de acordos internacionais e dotadas de estruturas intergovernamentais autônomas e de orçamentos e funcionários internacionais próprios. Algumas delas são anteriores à criação da ONU, como por exemplo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que existe desde 1919, ou a União Postal Internacional (UPU), criada em 1875. Trabalham com a ONU e entre si, em geral, através do mecanismo coordenador que é o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Seus secretariados, integrados por pessoal internacional, trabalham sob a direção dos chefes executivos desses organismos, que não respondem diretamente ao Secretário Geral da ONU.

Alguns exemplos, além das já mencionadas, são: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização Marítima Internacional (IMO), entre outras.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros Programas e Fundos, financiados por contribuições voluntárias dos Estados membros e criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, etc. Respondem à Assembleia Geral de forma direta ou por meio do ECOSOC. Em questões administrativas, os chefes executivos dos Programas e Fundos respondem ao SGNU.

São exemplos de Programas e Fundos da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), entre outros.

Além das Agências Especializadas e dos Programas e Fundos, as Nações Unidas contam com outro tipo de instituições, que não se enquadram nas definições acima. São elas as Comissões Funcionais e as Comissões Regionais, os Tribunais Criminais Internacionais específicos

(como por exemplo, o que julga os crimes de guerra em Ruanda), os Institutos de Pesquisa e Treinamento, além da Universidade das Nações Unidas (UNU).

Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU

A ONU é a única entidade política de participação universal e democrática à disposição da humanidade e é nessa qualidade que lida, de forma integrada, com os desafios da paz e segurança internacionais e do desenvolvimento socioeconômico, direitos humanos e preservação do meio ambiente.

Profundas mudanças alteraram o cenário internacional desde a sua criação. A ONU foi criada por 51 Estados, que representavam a quase totalidade dos países independentes à época. O acelerado processo de descolonização dos anos 1960 e 1970 e a fragmentação de certos Estados após o fim da Guerra Fria (entre os quais a antiga União Soviética e a Iugoslávia) elevaram o número de Estados soberanos, acarretando profundas modificações no panorama parlamentar das Nações Unidas. Hoje, a ONU possui 193 membros, a grande maioria países em desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, a agenda internacional evoluiu e ampliou-se. Temas de caráter principalmente econômico e social, com foco no desenvolvimento, ganharam importância na agenda multilateral. Discutem-se, hoje, no âmbito da Organização, assuntos tão diversos como meio ambiente, tecnologias da informação, direitos humanos e o combate à fome e à pobreza. Questões como a manutenção da paz e da segurança internacionais adquiriram novos contornos, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não estatais.

O sentimento de que a ONU precisa se adaptar a novos tempos e novas realidades geopolíticas ganhou impulso no início do século XXI, quando a correlação de forças que se estabelecera provisoriamente ao fim da guerra fria começou a modificar-se. Os trágicos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 abriram nova fase na problemática internacional, com imediatas repercussões nas Nações Unidas. A incapacidade do Conselho de Segurança de manifestar-se e sua marginalização do processo de tomada das decisões que conduziram à ação militar contra o Iraque, em 2003, tornaram mais nítida a percepção de um desequilíbrio entre a estrutura do Conselho e as funções que deve desempenhar, expondo assim suas limitações em responder aos desafios do mundo atual.

Recentemente, complexos processos de transição política têm deixado ainda mais evidente as limitações do Conselho de Segurança para lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional. Além do agravamento da crise na Síria, o desfecho da

intervenção na Líbia e suas consequências, as incertezas em relação à questão iraniana, a persistência de problemas políticos, de segurança e humanitários na África (Côte d'Ivoire, Mali, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, Sudão/Sudão do Sul, Somália), na Ásia (Afeganistão) e no Oriente Médio constituem desafios para a comunidade internacional e o multilateralismo.

Conforme afirmou a Presidenta Dilma Rousseff em seu discurso na abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2012, "a comunidade internacional tem dificuldade crescente para lidar com o acirramento dos conflitos regionais. Isto fica visível nos impasses do Conselho de Segurança. Esse é um dos mais graves problemas que enfrentamos. As guerras e conflitos regionais cada vez mais intensos, as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial do seu Conselho de Segurança. O uso da força sem autorização do Conselho, uma ilegalidade, vem ganhando ares de opção aceitável. Mas, definitivamente, não é. O recurso fácil a esse tipo de ação é produto desse impasse que imobiliza o Conselho. Por isso, ele precisa, urgentemente, ser reformado".

Outro importante desafio atual da Organização que deve ser lembrado é a questão do desarmamento nuclear. Passados quarenta anos da entrada em vigência do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), um efetivo "déficit de cumprimento" continua a existir da parte dos Estados nuclearmente armados no tocante à eliminação de seus arsenais nucleares. Para o Brasil, esses arsenais, além de ameaçar toda a humanidade, agravam tensões e prejudicam esforços de paz. Muito se tem falado da ameaça representada pela não proliferação nuclear, mas pouca atenção se dá à necessidade de obter progressos concretos e irreversíveis na seara do desarmamento, inclusive como contribuição à causa da segurança nuclear. Existem hoje cerca de 19 mil ogivas nucleares (sendo cinco mil em estado operacional) sob controle de Estados Partes e não-Partes no TNP. Os gastos despendidos pelas potências nucleares para manter esse arsenal e, em alguns casos, modernizá-lo, alcançam mais de US\$ 100 bilhões anuais.

Um fato recente, digno de nota, foi a publicação na imprensa internacional, pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, de artigo em que defende a redução drástica nos gastos com armas nucleares para investir em desenvolvimento econômico e social. Na mesma linha, no Debate Geral da 67ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, a Senhora PR observou que "o mundo pede, em lugar de armas, alimentos, para o bilhão de homens, mulheres e crianças que padecem do mais cruel castigo que se abate sobre a humanidade: a fome".

Não é pequeno o desafio que têm pela frente os integrantes das Nações Unidas. As transformações em curso no mundo evidenciam grave descompasso entre as instituições de governança e as demandas da realidade. Sobretudo no plano da paz e segurança, é imprescindível uma atualização institucional, sob o risco cada vez maior de fadiga e falência sistêmica.

Importância da Organização

Em seu discurso na abertura do Debate Geral da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em setembro de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff afirmou que "os desafios que o mundo enfrenta hoje exigem uma ONU forte, capaz de exercer plenamente seu papel como a única instituição universal voltada para a promoção do diálogo e da cooperação entre os países. Não conseguiremos superar os imensos desafios econômicos, sociais, ambientais e de paz e segurança de nosso tempo se não soubermos coordenar esforços. Esse é o papel fundamental e insubstituível da ONU. Devemos desenvolver uma visão de futuro que permita articular e conjugar os propósitos e interesses de todos em prol de objetivos comuns".

As Nações Unidas constituem, atualmente, a principal organização multilateral com propósitos amplos, que incluem a manutenção da paz e da segurança internacionais, promoção dos direitos humanos e a cooperação entre os povos. Seria difícil conceber o mundo sem a ONU. É necessário reconhecer a sabedoria de sua concepção original, os resultados que alcançou e sua capacidade de renovação, pela incorporação de novos temas e de crescentes áreas de atuação.

Os princípios que norteiam as relações internacionais encontram-se no artigo 2º da Carta das Nações Unidas: igualdade soberana dos Estados, solução pacífica de controvérsias, proibição da ameaça ou uso da força nas relações internacionais e não-intervenção nos assuntos essencialmente internos dos Estados.

Deve-se reconhecer que a ONU exerce um papel em que é insubstituível: o de ajudar a formar a consciência do mundo. Desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral, em 1948, a Organização tem sido indispensável para promover a universalização dos ideais de direitos humanos, ampliar seu escopo e trabalhar para que se tornem efetivos.

A Organização contribuiu para encaminhar ou conter conflitos internacionais e continua prestando inestimável contribuição à manutenção da paz e da segurança internacional, por meio de diversas missões em regiões de conflito. Tem papel relevante nos esforços pelo desarmamento e pela não-proliferação e na prestação de assistência humanitária.

Tem constituído também foro indispensável para a discussão sobre a promoção do desenvolvimento e o combate à pobreza. A família de agências, fundos e programas da ONU constitui uma rede que opera em todas as áreas do desenvolvimento – saúde, educação, emprego, gênero, agricultura e alimentação, meio ambiente. Desde 2000, esse trabalho está sendo guiado pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujas metas representam a mais forte expressão de vontade da comunidade internacional para a superação da pobreza e a promoção do desenvolvimento.

As soluções para os desafios complexos da atualidade, no entanto, ganharão mais sustentabilidade e legitimidade e terão mais autoridade e legitimidade política se refletirem a diversidade de perspectivas de um mundo cada vez mais multipolar. Para fortalecer o multilateralismo, portanto, é preciso reformar as instituições de governança política e econômica internacionais de modo a refletir as atuais realidades e a dotá-las da capacidade de lidar com os desafios da atual conjuntura. Ao mesmo tempo em que é preciso incorporar as economias emergentes nessas instituições, é necessário tornar o funcionamento da Organização mais transparente e acessível a todos os Estados.

Com o fortalecimento das instituições multilaterais, os desafios mundiais poderão ser superados de maneira mais eficaz e duradoura, assegurando-se o respeito ao direito internacional e aos preceitos que regem as relações internacionais.

RELAÇÕES BRASIL-ONU

O Brasil sempre foi membro atuante das Nações Unidas, desde a fundação da Organização, tanto em seus órgãos quanto nas agências do sistema ONU.

Em agosto de 1944, durante a Conferência de Dumbarton Oaks entre os “três grandes” (EUA, URSS e Reino Unido), que preparou o primeiro projeto da Carta de São Francisco, a delegação dos EUA, por instrução do Presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, devido a seu “tamanho, recursos e participação ativa na Guerra”. A proposta não foi em frente, mas a diplomacia brasileira acompanhou as discussões e, na Conferência de São Francisco, defendeu o fortalecimento das cláusulas de revisão e emenda da Carta.

A participação do Brasil na fundação da ONU também se fez sentir em outros temas: a articulação diplomática latino-americana, na Conferência de Chapultepec (“Conferência Inter-americana sobre Problemas de Paz e Guerra”, preparatória da participação da região em São

Francisco), a qual firmou posição em favor da aceitação da Argentina como um dos membros fundadores da ONU e, dando início ao processo que levaria à fundação da OEA em 1948, defendeu a preservação do papel dos organismos regionais, refletido no Capítulo VIII da Carta; a defesa do fortalecimento do papel do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), para que atendesse às preocupações dos países “subdesenvolvidos”, e não se limitasse ao apoio à reconstrução da Europa; e o questionamento do direito de veto no Conselho de Segurança.

Era natural assim que o Brasil viesse a ocupar um assento não-permanente no Conselho de Segurança, logo em 1946-47. No exercício do mandato, a delegação brasileira pôde participar ativamente das discussões no momento em que a ONU, contrariando suas aspirações iniciais, começava a ser moldada pela realidade da nascente Guerra Fria.

O papel do Brasil nos primeiros anos da ONU também se refletiu na presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.

A partir das primeiras sessões regulares da Assembleia Geral, com base em entendimento alcançado à época, firmou-se o costume de conceder ao Brasil o primeiro lugar entre os países no Debate Geral que se realiza a cada abertura de sessão. Essa prática passou a simbolizar, para a opinião pública brasileira, o vínculo especial entre o Brasil e a ONU e reflete a imagem positiva de que o país desfruta, desde cedo, na Organização.

O Brasil compartilha plenamente os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não-intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na própria Constituição brasileira, assim como fazem parte da nossa Constituição o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O País tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuir ativamente para o avanço dos principais pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

A ONU no Brasil

No Brasil, o Sistema das Nações Unidas está representado por diversas agências, fundos, programas e outros escritórios da Organização que desenvolvem suas atividades de forma coordenada através do Grupo de Representantes dos Escritórios da ONU no Brasil (conhecido por sua sigla em inglês, UNCT).

O UNCT é presidido pelo Coordenador Residente, posto normalmente ocupado pelo Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e tem, entre suas principais funções, a missão de definir estratégias, coordenar o trabalho do Grupo e compartilhar informações entre todos seus participantes. Atualmente a função é exercida por Sr. Jorge Chediek. A elaboração de iniciativas conjuntas entre os diversos escritórios, avaliação do trabalho da ONU no País e coordenação das ações dos diversos grupos interagenciais, como, por exemplo, o grupo de trabalho sobre HIV/Aids ou o grupo de comunicação, fazem também parte de sua missão. Seu principal objetivo é maximizar, de maneira coordenada, o trabalho da ONU, para que o Sistema ONU possa proporcionar uma resposta coletiva, coerente e integrada às prioridades e necessidades nacionais, no marco dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos demais compromissos internacionais.

Funcionam atualmente no Brasil os seguintes Programas e Fundos da ONU: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); Programa Mundial de Alimentos (PMA); Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM); Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

A ONU também está presente no Brasil através de representações de suas agências especializadas e outras entidades da Organização. No momento, possuem escritórios no País as seguintes agências especializadas: Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS), através da Organização Panamericana da Saúde (OPAS); Banco Mundial; Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO); e ONU-Mulheres (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres).

Além dos programas e agências já mencionados, outros escritórios das Nações Unidas têm representação no Brasil, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL); o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do

Delinqüente (ILANUD); e o Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio).

Como importante símbolo da parceria Brasil-ONU, foi inaugurado, em novembro de 2012, o primeiro módulo da Casa da ONU em Brasília (Complexo a ser nomeado "Sergio Vieira de Mello"). A nova sede da ONU deverá abrigar todas as agências, fundos e programas das Nações Unidas em Brasília, como o PNUD, PMA, ACNUR, UNIDO, UNAIDS, UNFPA, PNUMA e ONU Mulheres. Poderá servir ainda de polo importante para reuniões e eventos da ONU na América do Sul.

Paz e Segurança

No que diz respeito à manutenção da paz e da segurança internacionais, o Brasil pauta sua atuação pela defesa do direito internacional, o respeito à Carta da ONU e a busca de soluções pacíficas e negociadas para as crises de que se ocupa o Conselho de Segurança.

Juntamente com o Japão, o Brasil é o país que mais vezes esteve representado no Conselho de Segurança como membro não-permanente. No biênio 2010-2011, o Brasil ocupou pela décima vez um assento não-permanente no órgão.

O Brasil participa tradicionalmente de operações de manutenção da paz, uma das atividades mais visíveis e importantes das Nações Unidas. Desde a primeira participação brasileira, na missão no Suez, iniciada em 1956, e que ajudou a conter o conflito entre Israel e Egito, o País participou de mais de 30 missões de paz, tendo cedido mais de 17 mil homens. Atualmente, mais de 1.700 militares e policiais brasileiros participam de oito operações de manutenção de paz da ONU.

No Haiti, oficiais-generais brasileiros têm exercido o comando do componente militar da missão de paz das Nações Unidas, a MINUSTAH. A Missão é, atualmente, a 5ª maior operação de manutenção da paz da ONU, com cerca de 8.750 militares e policiais. O Brasil mantém-se como o maior contribuinte de tropas (cerca de 1.400 militares).

O Brasil também tem tido papel ativo no âmbito da Comissão de Consolidação da Paz (CCP). Mediante proposta de que o Brasil foi copatrocinador, o órgão foi criado em 2005, com o objetivo de fortalecer a atuação das Nações Unidas no apoio a países recém-egressos de conflito armado. Sua criação atendeu à necessidade de se estabelecer mecanismo institucional capaz de coordenar os esforços internacionais no enfrentamento de desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento após o fim do conflito armado de modo a consolidar as bases para uma paz sustentável e evitar um retorno da violência.

O Brasil é membro do Comitê Organizacional (CO) da CCP desde o início de suas atividades. O órgão estabelece as diretrizes de atuação da Comissão e é integrado por 31 Estados-membros com mandato de 2 anos.

A CCP reúne-se também em Configurações que tratam das situações de países específicos. Há, hoje, seis Configurações Específicas: Burundi, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, República Centro-Africana e Serra Leoa. O Brasil preside, desde sua criação em 2007, a Configuração Específica Guiné-Bissau da CCP, sendo o único país em desenvolvimento a ocupar a Presidência de uma Configuração Específica.

À frente dessa Configuração, o Brasil tem concentrado seus esforços em três áreas principais: política; socioeconômica; e diplomática. Na primeira, a presidência brasileira buscou, nos últimos anos, contribuir para a estabilidade político-institucional do país africano por meio da interlocução com atores políticos internos e da mobilização de recursos para a realização de eleições. No que concerne ao desenvolvimento socioeconômico, a Configuração Específica da CCP empreendeu, quando necessário, esforços para obter o apoio financeiro da comunidade internacional, em especial do Fundo de Consolidação da Paz, para iniciativas de geração de emprego e renda e revitalização econômica e do Banco Mundial para a redução da dívida externa da Guiné-Bissau. Por fim, na área diplomática, o Brasil tem procurado manter o interesse dos Estados-membros da ONU na situação na Guiné-Bissau.

Temas econômicos e sociais

O Brasil também tem contribuído ativamente para os trabalhos das Nações Unidas na área econômica e social. O País esteve presente no Conselho Econômico e Social em 1948-50, 1956-58, 1960-62 e, a partir de 1970, de forma praticamente contínua, com exceção de apenas três anos (1988, 2004 e 2011).

Entre os anos 1950 e 1970, o Brasil participou ativamente da fundação das agências especializadas, fundos e programas das Nações Unidas na área econômica e social. Sobretudo a partir dos anos 1960, a diplomacia brasileira fez da questão do desenvolvimento um tema central de sua atuação multilateral: o Brasil apoiou de forma importante a criação da UNCTAD, em 1964, e do Grupo dos 77 (G-77), que articula o conjunto de países em desenvolvimento na ONU.

O papel em favor de promoção do desenvolvimento econômico e social tomou novo impulso nos anos 1990, com a série de grandes conferências das Nações Unidas sobre temas econômicos e sociais (meio ambiente, direitos humanos, situação da mulher, população, desenvolvimento social, assentamentos humanos, financiamento do desenvolvimento).

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Brasil ocupou posição de particular importância nas discussões sobre meio ambiente desde o primeiro momento.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) trouxe elementos enriquecedores ao debate em torno do meio ambiente, inclusive a discussão aprofundada do conceito de desenvolvimento sustentável, objetivo que exige equilíbrio entre “três pilares”: as dimensões econômica, social e ambiental. A Conferência do Rio contribuiu para a conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Reconheceu-se, ao mesmo tempo, a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para avançarem na direção do desenvolvimento sustentável. Naquele momento, a posição dos países em desenvolvimento tornou-se mais bem estruturada e o ambiente político internacional favoreceu a aceitação pelos países desenvolvidos de princípios como o das responsabilidades comuns, mas diferenciadas.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), por sua vez, realizada de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro, contou com participação de 105 representantes em nível de Chefe de Estado e de Governo (57 Chefes de Estado, 31 Chefes de Governo, 8 Vice-Presidentes e 9 Vice-Primeiros-Ministros), bem como 487 Ministros. Foi, segundo a ONU, a maior e mais participativa conferência da história da ONU, com quase 50 mil participantes.

Tratou de dois temas principais: "economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza" e "estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável". O Brasil teve papel fundamental nas negociações sobre o documento “O Futuro que Queremos”, adotado por consenso na Rio+20. De caráter abrangente e operativo, o texto final da Conferência representou a revitalização dos processos multilaterais e constitui ponto de partida conceitual e político para o estabelecimento de uma agenda global de desenvolvimento sustentável, centrada na erradicação da pobreza, na promoção de padrões sustentáveis de consumo e produção e no uso sustentável dos recursos naturais.

Direitos Humanos

A participação do Brasil no Sistema Internacional de Direitos Humanos é compatível com o valor outorgado à promoção dos direitos humanos e à defesa do Estado democrático de direito a partir do processo de redemocratização do país.

Já em 1990, o Brasil ratificava a Convenção dos Direitos da Criança; em 1991, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; em 1992, os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, bem como a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos. Em 1998, o Brasil reconheceu a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em 2001, estendeu convite permanente a todos os relatores especiais do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para que visitem o país. Em 2002, ratificou a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e seu Protocolo Facultativo, bem como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais; em 2007, o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura; em 2008, a Convenção da ONU sobre os Direitos de Pessoas com Deficiências e seu Protocolo Opcional; e em 2009, o dois Protocolos Opcionais ao Pacto de Direitos Civis e Políticos, os quais reconhecem a competência do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas para receber comunicações sobre violações de direitos previstos no Pacto, e articulam compromissos visando a abolição da pena de morte.

Em dezembro de 2010, foi depositado pelo Brasil o instrumento de ratificação da Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados, assinada pelo país em 7 de fevereiro de 2007. O Brasil foi o 21º país a ratificar a referida Convenção, a qual, a partir da 20ª ratificação, passou a entrar em vigor para cada um de seus signatários. Também em dezembro de 2010, o Presidente Lula assinou a exposição de motivos que eleva à consideração do Congresso Nacional a adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias.

Ao aderir a esses instrumentos, o Brasil assumiu, perante os seus cidadãos, a responsabilidade objetiva de zelar pelo cumprimento dos direitos neles previstos, facultando-lhes, ainda, a possibilidade de valerem-se dos meios postos à disposição por esses instrumentos a fim de aprimorar a realização dos direitos humanos no plano interno.

O País também participou ativamente na elaboração dos principais instrumentos de proteção aos direitos humanos no âmbito das Nações Unidas. É parte de quase todos esses instrumentos e tem mantido importante diálogo com os Comitês de tratados respectivos mediante o envio e a apresentação dos relatórios periódicos de implementação. Tivemos, por exemplo, papel essencial na redação da Declaração e Programa de Ação da Conferência de Viena de 1993, que consagrou a universalidade, indivisibilidade e independência dos direitos humanos e seu relacionamento com a paz o desenvolvimento.

Ao todo, o Brasil já recebeu a visita de 15 relatores. Em novembro de 2007, Philip Alston, Relator Especial para Execuções Sumárias, Extrajudiciais ou Arbitrárias, visitou o Brasil. Em agosto de 2008, esteve no Brasil o Relator Especial para os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, James Anaya. Visitou o país, de 12 a 18 de outubro, o Relator Especial sobre o Direito à Alimentação Adequada, Olivier de Schutter. De 19 a 24 de maio de 2012, cumpriu visita a Relatora Especial sobre Formas Contemporâneas de Escravidão, Gulnara Shahinian. De 8 a 19 de novembro, uma 16ª missão será empreendida pela Perita Independente sobre o Direito à Cultura, Farida Shaheed.

O Brasil tem estado presente nos esforços conduzidos pela ONU desde os primeiros momentos e tem mantido participação ativa e construtiva nos foros de promoção e proteção dos direitos humanos, apoiando as discussões e propostas voltadas ao fortalecimento e à plena

implementação do sistema de direitos humanos das Nações Unidas. Participou ativamente também das discussões sobre a reforma das Nações Unidas, que culminaram na Cúpula Mundial de 2005 e na criação, por decisão de Assembleia Geral da ONU, em 2006, do Conselho de Direitos Humanos (CDH), em substituição à antiga Comissão de Direitos Humanos.

Eleito para a primeira composição do CDH com a maior votação entre os países da América Latina e Caribe, o Brasil manteve postura mediadora e construtiva. Esse papel foi, desde o início, reconhecido pelas demais delegações. Em 2008, o país foi reconduzido ao órgão, novamente com votação expressiva e, atualmente, é candidato nas eleições que deverão ocorrer em novembro do corrente ano (mandato 2013-2015).

Em ambos os mandatos, o Brasil buscou colaborar ativamente para o fortalecimento do CDH, seja durante o processo de definição do arcabouço institucional do órgão (2007), seja durante a sua revisão (2011). Registre-se que a proposta brasileira de engajar o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos na elaboração de um relatório sobre a situação dos direitos humanos no mundo viu-se posteriormente refletida na criação do mecanismo de revisão periódica universal (RPU).

Já durante o processo de construção do arcabouço institucional do CDH, o Brasil foi um dos principais defensores do estabelecimento de um mecanismo de avaliação universal de promoção e proteção dos direitos humanos. A criação deste mecanismo representou passo fundamental para superar a seletividade e a politização da defesa dos direitos humanos no plano internacional por oposição a exercícios unilaterais que carecem da necessária legitimidade.

Tivemos papel destacado na negociação do projeto de diretrizes sobre a atuação de relatores especiais do Conselho de Direitos Humanos, com o objetivo de conferir maior responsabilidade e transparência à missão desses relatores, sem comprometer sua independência.

Em setembro de 2012, o Brasil assumiu perante o CDH o compromisso de colocar em prática recomendações em matérias de direitos humanos, voluntariamente aceitas pelo País como resultado da avaliação de que participou, pela segunda vez, no mecanismo de Revisão Periódica Universal. O elevado número de aceitação das recomendações recebidas (o País recebeu 170 recomendações e deixou de acolher apenas uma) reflete o comprometimento do Governo brasileiro com suas obrigações internacionais em direitos humanos.

A implementação das recomendações acolhidas será objeto de monitoramento que envolverá o Governo brasileiro, o Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas em Direitos Humanos e a sociedade civil. O Governo brasileiro tomou nota, com satisfação, do

reconhecimento internacional do impacto positivo alcançado pelas diversas políticas públicas recentes para a realização dos direitos humanos no País.

Gênero

O Governo brasileiro tem mantido estreito contato com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), em funcionamento desde 1º de janeiro de 2011, cuja criação foi passo fundamental para a plena inserção dos temas de gênero e de direitos das mulheres no Sistema ONU e para dar maior visibilidade ao tema em todo o mundo.

Em dezembro de 2011, a Diretora Executiva da ONU Mulheres, Michelle Bachelet, ex-presidenta do Chile, realizou visita ao Brasil, tendo mantido encontros com a Senhora Presidenta da República, além de Ministros e Ministras de Estado (Secretaria de Política para as Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, Ministério da Defesa), entre outras autoridades governamentais e parlamentares.

Em 19 de junho de 2012, a Presidenta participou do evento organizado pelo ONU Mulheres à margem da Conferência Rio+20, intitulado "Fórum de Mulheres Líderes sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres para um Desenvolvimento Sustentável". No documento "The Future Women Want", as líderes presentes reafirmaram a importância da temática de gênero para a plena realização do desenvolvimento sustentável.

Na Declaração da Rio+20, o Brasil esforçou-se para manter a linguagem da Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo, 1994). Apesar de a referência a "direitos reprodutivos" não constar no documento, este reafirma o compromisso dos Estados com os princípios estabelecidos no Cairo, não tendo havido retrocessos em relação ao documento de 1994.

Reforma do Conselho de Segurança

No início dos anos 2000, foram retomadas com renovado ímpeto as discussões acerca de uma reforma abrangente das Nações Unidas. No contexto daquelas discussões, o Brasil apoiou a criação da Comissão de Consolidação da Paz (CCP), em 2005. Ao mesmo tempo, participou de modo intenso do processo de criação do Conselho de Direitos Humanos em substituição à Comissão de Direitos Humanos. Advogou ser necessário aprimorar o tratamento do tema pela ONU, evitando seletividades e politizações.

Apesar desses dois importantes avanços no sentido de aprimorar o sistema ONU, o Brasil acredita que nenhuma reforma da ONU estará completa sem a reforma do Conselho de Segurança.

Uma reforma que amplie o Conselho nas categorias permanente e não-permanente, com o ingresso de maior número de países em desenvolvimento em ambas, e que também preveja a reformulação de seus métodos de trabalho, atenderá aos imperativos de dotar o órgão de maior representatividade e transparência, assim como de aumentar a legitimidade e a eficácia de suas decisões.

O Brasil advoga que apenas um Conselho de Segurança verdadeiramente representativo e transparente, que permita um grau maior de participação dos Estados-Membros, poderá representar adequadamente os interesses da comunidade internacional. A expansão do CSNU, com o ingresso de novos membros permanentes e não-permanentes, contribuirá para que as decisões do órgão, que afetam toda a comunidade internacional, sejam tomadas de forma mais representativa, inclusiva e justa.

O ingresso do Brasil como membro permanente reforçaria, ademais, a capacidade do país de influir em decisões de alcance global segundo os princípios que defende e que regem sua política externa e que correspondem, em grande medida, àqueles igualmente defendidos por uma ampla maioria dos demais países em desenvolvimento.

Em setembro de 2004, Brasil, Alemanha, Índia e Japão resolveram unir esforços em torno das premissas básicas de expandir o CSNU nas categorias de membros permanentes e não-permanentes e incluir um maior número de países em desenvolvimento em ambas.

Em 2005, o G-4 apresentou projeto específico de resolução (L.64), que resultaria num Conselho expandido para um total de 25 membros. Os novos assentos permanentes, em número de 6, seriam atribuídos a África (2), Ásia (2), Europa Ocidental (1) e América Latina e Caribe (1). Os novos assentos não-permanentes, em número de 4, seriam atribuídos a África (1), Ásia (1), Europa Oriental (1) e América Latina e Caribe (1). A proposta do G-4 também prevê reavaliação da reforma após 15 anos, quando seria considerada, entre outras questões, a extensão do direito de veto aos novos membros permanentes.

Desde 2009, o debate sobre a reforma do Conselho de Segurança está sendo conduzido, sobretudo, no Plenário da Assembleia Geral por meio de negociações intergovernamentais. Trata-se de questão complexa e que exigirá renovada atenção. O Brasil tem procurado trabalhar com seus parceiros do G4 (Alemanha, Índia e Japão) e em constante diálogo com países em desenvolvimento, em particular os países africanos, e com os demais países interessados, para que o processo de consultas possa avançar no sentido que desejamos.

Os esforços dos últimos anos contribuíram para consolidar a aspiração brasileira, embora não se tenha ainda chegado ao objetivo almejado. Por um lado, logrou-se construir ampla base de apoio ao pleito brasileiro por um assento permanente em um Conselho. Por outro, houve evolução de percepções sobre o tema da reforma do órgão. Nos últimos oito anos, desde a criação do G4, firmou-se a convicção de que a reforma é necessária, que o órgão está desatualizado e precisa ser mais representativo e legítimo. Após quase 20 anos de debates, embora ainda existam diferenças significativas de opiniões e interesses quanto ao processo de reforma, nenhuma proposta reúne base de apoio tão expressiva quanto a do G4, uma vez que está evidente que a maioria esmagadora dos países apoia a ampliação do número de assentos em ambas as categorias. Vale lembrar que a atuação de países como o Brasil e a Índia, ainda nos anos noventa, foi decisiva para que se inviabilizasse o chamado "quick fix", ideia que contemplava a adição de dois novos membros desenvolvidos apenas (Alemanha e Japão). Atualmente, fórmula desse tipo sequer é contemplada nos debates sobre o assunto, o que demonstra estar já completamente ultrapassada.

Na última Reunião Ministerial do G-4, realizada em setembro do corrente, à margem da abertura do Debate Geral da 67ª Sessão da AGNU, os Ministros dos quatro países destacaram que o CSNU tem sido incapaz de lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional no mundo de hoje. Nesse contexto, expressaram sua determinação de atuar para injetar maior dinamismo político no processo de reforma. A reunião possibilitou reafirmar a unidade e o empenho do grupo com vistas a avançar o processo de reforma do Conselho, após período de dificuldades nos últimos anos.

Em linha do acordado no encontro, o Brasil, vem aprofundando o diálogo com agentes da sociedade civil, da imprensa e da academia sobre a necessidade urgente de contar com uma instância decisória efetiva e funcional no campo da paz e segurança internacionais.

Os próximos anos serão cruciais para consolidar avanços no processo de reforma da arquitetura de governança global. O ano de 2015, que marcará os 70 anos da ONU e 10 anos da adoção do Documento Final da Cúpula Mundial de 2005 (que reiterou a ideia de que a reforma da ONU não estaria completa sem a reforma do CSNU e clamou por uma reforma tempestiva do órgão) constitui marco propício para consolidar avanços no processo.

Contexto atual da relação com a ONU e perspectivas futuras

O Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na ONU, como demonstram nossa atuação à frente da Missão de Estabilização do Haiti e nosso papel crescente em cooperação humanitária (maior contribuinte do mundo em desenvolvimento ao Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas). Somos, visivelmente, um vetor de paz, com relações diplomáticas com todos os membros da ONU, sem armas de destruição em massa nem inimigos. Temos condições de ser um novo tipo de membro permanente, que encarna os ideais de paz e desenvolvimento da Carta da ONU, a partir de uma participação crescentemente criativa e atuante no sistema multilateral.

Nesse contexto, registre-se a realização de visita oficial do Secretário-Geral Ban Ki-moon ao Brasil, em junho de 2011, ocasião em que foi recebido pela Presidenta Dilma Rousseff. O SGNU transmitiu seu interesse em realçar o papel brasileiro em temas e iniciativas relacionadas a desenvolvimento e a negociações de questões globais, como mudança do clima, segurança alimentar e segurança energética. Deixou evidente considerar o Brasil um país cada vez mais relevante. Reconheceu abertamente o que chamou de "expansão muito exitosa do horizonte diplomático brasileiro" nos últimos anos e o papel de liderança que o Brasil desempenha não só na região, mas também em diversos agrupamentos internacionais, como BRICS e G-20. Buscou também ressaltar a coincidência de propósitos entre os elementos centrais da política externa brasileira (convivência pacífica com os vizinhos, ênfase na negociação e solução diplomática dos conflitos, apoio ao multilateralismo) e os princípios que devem nortear a ONU. Ressaltou ademais o peso crescente do Brasil como potência econômica com inclusão social e respeito às liberdades políticas. Tocou muito especialmente em tema que lhe é caro - o empoderamento das mulheres - e saudou os avanços realizados pelo Brasil nessa área. Mencionou, neste contexto, o forte simbolismo do fato de a Presidenta Dilma Rousseff ser a primeira mulher a abrir uma Assembleia Geral da ONU.

Em outros encontros com a Presidenta Dilma Rousseff (à margem da Cúpula do G20 em Los Cabos, em junho de 2012; à margem da Rio+20, no mesmo mês; e duas vezes à margem do Debate Geral da AGNU, em setembro de 2011 e de 2012), Ban Ki-moon reiterou o reconhecimento da ONU pelas contribuições prestadas pelo Brasil ao trabalho da Organização e reafirmou seu interesse em seguir contando com o apoio do país.

Durante o encontro com a Sra. Presidenta à margem do Debate Geral da AGNU em setembro último, Ban Ki-moon parabenizou o Brasil pelo êxito da Conferência Rio+20. Afirmou que a realização do evento não teria sido possível sem a liderança brasileira e sem o engajamento pessoal da

própria Presidenta Dilma Rousseff. A Sra. Presidenta, por sua vez, agradeceu o apoio do SGNU durante a preparação e a realização do evento.

Na ocasião, a Sra. Presidenta cumprimentou a ONU pelo lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito. Assinalou que o Brasil estabeleceu parceria com a Federação Internacional de Automobilismo, em conjunto com o Instituto Emerson Fittipaldi, para promover a segurança nas estradas brasileiras. Destacou que a campanha brasileira "Pacto pela Redução de Acidentes de Trânsito" ("Pacto pela Vida") seguiria as diretrizes do programa adotado nas Nações Unidas. Reiterou que o Brasil está pronto para cooperar com a iniciativa da ONU. Em reação, o SGNU enalteceu o fato de a Presidenta brasileira estar emprestando sua liderança pessoal a iniciativa que busca aumentar a conscientização com relação ao tema. A Sra. Presidenta sugeriu a realização de conferências, em âmbito regional, para tratar da questão. Ofereceu o Brasil para sediar um desses eventos. O SGNU prontificou-se a examinar essa possibilidade.

O encontro de setembro à margem da AGNU também permitiu a Ban Ki-moon agradecer a participação do Brasil no Painel de Alto Nível para a agenda de desenvolvimento pós-2015. O SGNU reafirmou estar particularmente preocupado em assegurar a efetiva implementação dos acordos logrados durante a Conferência Rio+20, processo que deseja avançar junto com a agenda sobre mudança do clima. A Presidenta Dilma sublinhou que o Brasil adotou compromissos voluntários com relação à mudança do clima e segue engajado em ações para mitigar o aquecimento global.

O SGNU agradeceu, ainda, a importante contribuição brasileira para a estabilização e reconstrução do Haiti. O momento seria o de se definir o futuro da MINUSTAH. A Sra. Presidenta assinalou que o Haiti ainda representa importante desafio. Referiu-se ao clamor existente no país para que se cumpram as promessas de doação feitas no contexto pós-terremoto. Frisou que o Brasil é favorável à progressiva transferência de responsabilidades para as autoridades haitianas e reiterou o compromisso brasileiro em seguir cooperando com a ONU no Haiti.

Outra importante manifestação do reconhecimento do SGNU em relação à contribuição do Brasil para os trabalhos da ONU foi o fato de ter incluído, em seu mais recente relatório anual sobre "responsabilidade de proteger", referências positivas à iniciativa brasileira de promover uma discussão sobre a "Responsabilidade ao Proteger", conceito que foi introduzido pela Sra. Presidenta no discurso de abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2011. No relatório, o SGNU dedicou um capítulo inteiro sobre "Responsabilidade ao Proteger". Recordou que se tratava de iniciativa da própria Presidenta Dilma Rousseff por ocasião de seu primeiro discurso de abertura da AGNU e manifestou apreço pelo papel do governo

brasileiro em facilitar discussão abrangente e construtiva entre os Estados-membros.

O Brasil é hoje também um dos principais contribuintes ao orçamento das Nações Unidas. Em 2013, o Brasil arcará com 2,934% do orçamento regular da ONU (cerca de USD 56 milhões), passando a 10º maior contribuinte, à frente de países como México, Coreia do Sul, Austrália e Rússia, membro permanente do CSNU. O país será o maior contribuinte da América Latina; o segundo do BRICS, atrás apenas de China; e o primeiro do IBAS.

ANEXOS

Países-Membros

A ONU possui hoje 193 Países-Membros. Segue lista de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização. Todos aqueles países marcados com asteriscos são os membros fundadores da ONU. O total de membros fundadores da ONU é de 51 países, entre eles o Brasil.

1. Afeganistão (19 de novembro de 1946)
2. África do Sul (7 de novembro de 1945)*
3. Albânia (14 de dezembro de 1955)
4. Alemanha (18 de setembro de 1973) (4)
5. Andorra (28 de julho de 1993)
6. Angola (1º de dezembro de 1976)
7. Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)
8. Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)*
9. Argélia (8 de outubro de 1962)
10. Argentina (24 de outubro de 1945)*
11. Armênia (2 de março de 1992)
12. Austrália (1º de novembro de 1945)*
13. Áustria (14 de dezembro de 1955)
14. Azerbaijão (2 de março de 1992)
15. Bahamas (18 de setembro de 1973)
16. Bangladesh (17 de setembro de 1974)
17. Barbados (9 de dezembro de 1966)
18. Barein (21 de setembro de 1971)
19. Belarus (24 de outubro de 1945)*
20. Bélgica (27 de dezembro de 1945)*
21. Belize (25 de setembro de 1981)
22. Benin (20 de setembro de 1960)
23. Bolívia (14 de novembro de 1945)*

- 24.Bósnia-Herzegóvina (22 de maio de 1992) (1)
- 25.Botsuana (17 de outubro de 1966)
- 26.Brasil (24 de outubro de 1945)*
- 27.Brunei (21 de setembro de 1984)
- 28.Bulgária (14 de dezembro de 1955)
- 29.Burkina Fasso (20 de setembro de 1960)
- 30.Burundi (18 de setembro de 1962)
- 31.Butão (21 de setembro de 1971)
- 32.Cabo Verde (16 de setembro de 1975)
- 33.Camarões (20 de setembro de 1960)
- 34.Camboja (14 de dezembro de 1955)
- 35.Canadá (9 de novembro de 1945)*
- 36.Catar (21 de setembro de 1971)
- 37.Cazaquistão (2 de março de 1992)
- 38.Chade (20 de setembro de 1960)
- 39.Chile (24 de outubro de 1945)*
- 40.China (24 de outubro de 1945)*
- 41.Cipre (20 de setembro de 1960)
- 42.Cingapura (21 de setembro de 1965)
- 43.Colômbia (5 de novembro de 1945)*
- 44.Comores (12 de novembro de 1975)
- 45.Congo (20 de setembro de 1960) (3)
- 46.Coreia do Norte (17 de setembro de 1991)
- 47.Coreia do Sul (17 de setembro de 1991)
- 48.Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)
- 49.Costa Rica (2 de novembro de 1945)*
- 50.Croácia (22 de maio de 1992) (1)
- 51.Cuba (24 de outubro de 1945)*
- 52.Dinamarca (24 de outubro de 1945)*
- 53.Djibuti (20 de setembro de 1977)
- 54.Dominica (18 de dezembro de 1978)
- 55.Egito (24 de outubro de 1945)*
- 56.El Salvador (24 de outubro de 1945)*
- 57.Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)
- 58.Equador (21 de dezembro de 1945)*
- 59.Eritreia (28 de maio de 1993)
- 60.Eslováquia (19 de janeiro de 1993) (2)
- 61.Eslovênia (22 de maio de 1992) (1)

-
- 62.Espanha (14 de dezembro de 1955)
 - 63.Estados Unidos (24 de outubro de 1945)*
 - 64.Estônia (17 de setembro de 1991)
 - 65.Etiópia (13 de novembro de 1945)*
 - 66.Federação Russa (24 de outubro de 1945)* (5)
 - 67.Fiji (13 de outubro de 1970)
 - 68.Filipinas (24 de outubro de 1945)*
 - 69.Finlândia (14 de dezembro de 1955)
 - 70.França (24 de outubro de 1945)*
 - 71.Gabão (20 de setembro de 1960)
 - 72.Gâmbia (21 de setembro de 1965)
 - 73.Gana (8 de março de 1957)
 - 74.Geórgia (31 de julho de 1992)
 - 75.Granada (17 de setembro de 1974)
 - 76.Grécia (25 de outubro de 1945)*
 - 77.Guatemala (21 de novembro de 1945)*
 - 78.Guiana (20 de setembro de 1966)
 - 79.Guiné (12 de dezembro de 1958)
 - 80.Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)
 - 81.Guiné-Equatorial (12 de novembro de 1968)
 - 82.Haiti (24 de outubro de 1945)*
 - 83.Holanda – Países Baixos (10 de dezembro de 1945)*
 - 84.Honduras (17 de dezembro de 1945)*
 - 85.Hungria (14 de dezembro de 1955)
 - 86.Iêmen (30 de setembro de 1947)
 - 87.Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)
 - 88.Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)
 - 89.Índia (30 de outubro de 1945)*
 - 90.Indonésia (28 de setembro de 1950)
 - 91.Irã (24 de outubro de 1945)*
 - 92.Iraque (21 de dezembro de 1945)*
 - 93.Irlanda (14 de dezembro de 1955)
 - 94.Islândia (19 de novembro de 1946)
 - 95.Israel (11 de maio de 1949)
 - 96.Itália (14 de dezembro de 1955)
 - 97.Jamaica (18 de setembro de 1962)
 - 98.Japão (18 de dezembro de 1956)
 - 99.Jordânia (14 de dezembro de 1955)

100. Kiribati (14 de setembro de 1999)
101. Kuwait (14 de maio de 1963)
102. Laos (14 de dezembro de 1955)
103. Lesoto (17 de outubro de 1966)
104. Letônia (17 de setembro de 1991)
105. Líbano (24 de outubro de 1945)*
106. Libéria (2 de novembro de 1945)*
107. Líbia (14 de dezembro de 1955)
108. Liechtenstein (18 de setembro de 1990)
109. Lituânia (17 de setembro de 1991)
110. Luxemburgo (24 de outubro de 1945)*
111. Macedônia (8 de abril de 1993) (1)
112. Madagascar (20 de setembro de 1960)
113. Malásia (17 de setembro de 1957)
114. Malauí (1º de dezembro de 1964)
115. Maldivas (21 de setembro de 1965)
116. Mali (28 de setembro de 1960)
117. Malta (1º de dezembro de 1964)
118. Marrocos (12 de novembro de 1956)
119. Maurício (24 de abril de 1968)
120. Mauritânia (27 de outubro de 1961)
121. México (7 de novembro de 1945)*
122. Micronésia (17 de setembro de 1991)
123. Moçambique (16 de setembro de 1975)
124. Mianmar (19 de abril de 1948)
125. Moldávia (2 de março de 1992)
126. Mônaco (28 de maio de 1993)
127. Mongólia (27 de outubro de 1961)
128. Montenegro (28 de junho de 2006) (1) (6)
129. Namíbia (23 de abril de 1990)
130. Nauru (14 de setembro de 1999)
131. Nepal (14 de dezembro de 1955)
132. Nicarágua (24 de outubro de 1945)*
133. Níger (20 de setembro de 1960)
134. Nigéria (7 de outubro de 1960)
135. Noruega (27 de novembro de 1945)*
136. Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)*
137. Omã (7 de outubro de 1971)

-
138. Palau (15 de dezembro de 1994)
 139. Panamá (13 de novembro de 1945)*
 140. Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)
 141. Paquistão (30 de setembro de 1947)
 142. Paraguai (24 de outubro de 1945)*
 143. Peru (31 de outubro de 1945)*
 144. Polônia (24 de outubro de 1945)*
 145. Portugal (14 de dezembro de 1955)
 146. Quênia (16 de dezembro de 1963)
 147. Quirguistão (2 de março de 1992)
 148. Reino Unido (24 de outubro de 1945)*
 149. República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)
 150. República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)
 151. República Dominicana (24 de outubro de 1945)*
 152. República Tcheca (19 de janeiro de 1993) (2)
 153. Romênia (14 de dezembro de 1955)
 154. Ruanda (18 de setembro de 1962)
 155. Samoa (15 de dezembro de 1976)
 156. San Marino (2 de março de 1992)
 157. Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)
 158. São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)
 159. São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)
 160. São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)
 161. Senegal (28 de setembro de 1960)
 162. Serra Leoa (27 de setembro de 1961)
 163. Sérvia (1º de novembro de 2000) (1) (6)
 164. Seicheles (21 de setembro de 1976)
 165. Síria (24 de outubro de 1945)*
 166. Somália (20 de setembro de 1960)
 167. Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)
 168. Suazilândia (24 de setembro de 1968)
 169. Sudão (12 de novembro de 1956)
 170. Sudão do Sul (14 de julho de 2011)
 171. Suécia (19 de novembro de 1946)
 172. Suíça (10 de setembro de 2002)
 173. Suriname (4 de dezembro de 1975)
 174. Tadjiquistão (2 de março de 1992)
 175. Tailândia (16 de dezembro de 1946)
 176. Tanzânia (14 de dezembro de 1961)

177. Timor Leste (27 de setembro de 2002)
178. Togo (20 de setembro de 1960)
179. Tonga (14 de setembro de 1999)
180. Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)
181. Tunísia (12 de novembro de 1956)
182. Turquia (24 de outubro de 1945)*
183. Turcomenistão (2 de março de 1992)
184. Tuvalu (5 de setembro de 2000)
185. Ucrânia (24 de outubro de 1945)*
186. Uganda (25 de outubro de 1962)
187. Uruguai (18 de dezembro de 1945)*
188. Uzbequistão (2 de março de 1992)
189. Vanuatu (15 de setembro de 1981)
190. Venezuela (15 de novembro de 1945)*
191. Vietnã (20 de setembro de 1977)
192. Zâmbia (1º de dezembro de 1964)
193. Zimbábue (25 de agosto de 1980)

(1) A República Federal Socialista da Iugoslávia foi membro-fundador das Nações Unidas até sua dissolução e subsequente admissão de novos membros: Bósnia-Herzegóvina, Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

(2) A Tcheco-Eslováquia foi membro-fundador da ONU até a divisão do país em República Tcheca e Eslováquia. Ambas fazem parte hoje da Organização.

(3) O Zaire foi membro da ONU até a mudança de seu nome para República Democrática do Congo, em 1997.

(4) A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã foram membros da ONU de 1973 a 1990 quando os dois países decidiram se unificar.

(5) A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) foi membro-fundador da ONU e, em 1991, tornou-se Federação Russa, após seu desmembramento em vários países.

(6) Em 2003, a República Federativa da Iugoslávia mudou seu nome para Sérvia e Montenegro. Após a independência de Montenegro, em 2006, Sérvia e Montenegro tornaram-se, cada um, membros da Organização.

Evolução do Número de Países Membros

Ano	Total de países-membros da ONU	Novos integrantes
1945	51	África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Bielorrússia, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Estados Unidos, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Holanda, Honduras, Índia, Iugoslávia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, República Filipina (Filipinas), Síria, Tchecoslováquia, Turquia, Ucrânia, URSS, Uruguai, Venezuela
1946	55	Afeganistão, Islândia, Sião (Tailândia), Suécia
1947	57	Paquistão, Iêmen
1948	58	Burma (Mianmar)
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, Camboja, Ceilão (Sri Lanka), Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Romênia, Espanha
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Federação da Malásia (Malásia)
1958	82	Guiné
1960	99	Brazzaville (Congo), Camarões, Chade, Chipre, Côte d'Ivoire, Daomé (Benin), Gabão, Leopoldville

		(República Democrática do Congo), Mali, Níger, Nigéria, República Centro-Africana, República Malgaxe (Madagascar), Senegal, Somália, Togo, Upper Volta (Burkina Faso)
1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, Tanzânia.
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trindade e Tobago, Uganda
1963	113	Kuwait, Quênia, Zanzibar (Tanzânia)
1964	115	Malauí, Malta, Zâmbia
1965	117	Gâmbia, Ilhas Maldivas, Singapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guiana, Lesoto
1967	123	Iêmen
1968	126	Guiné Equatorial, Ilhas Mauritius, Suazilândia
1970	127	Ilhas Fiji
1971	132	Bahrein, Butão, Catar, Emirados Árabes Unidos, Omã
1973	135	Bahamas, República Democrática da Alemanha, República Federativa da Alemanha
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné-Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Papua Nova Guiné, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seicheles.
1977	149	Djibuti, Vietnã
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão
1979	152	Santa Lúcia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbábue

1981	157	Antigua e Barbuda, Belize, Vanuatu
1983	158	São Cristovão e Nevis
1984	159	Brunei Darussalam
1990	159	Liechtenstein, Namíbia
1991	166	Estônia, Letônia, Lituânia, Ilhas Marshall, Micronésia, República da Coreia, República Democrática da Coreia
1992	179	Armênia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova, Quirguistão, San Marino, Tajiquistão, Turquemenistão, Uzbequistão
1993	184	Andorra, Eritreia, Eslováquia, Macedônia, Mônaco, República Tcheca
1994	185	Palau
1999	188	Kiribati, Nauru, Tonga
2000	189	República Federativa da Iugoslávia, Tuvalu
2002	191	Suíça, Timor-Leste
2006	192	Montenegro
2011	193	Sudão do Sul

Cronologia da Relação Brasil-ONU

1945	Brasil assina a Carta da Organização das Nações Unidas (São Francisco, EUA).
1946-1947	Primeiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da AGNU.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da I Sessão Especial, que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.
1949	A partir da IV Sessão Regular da AGNU, o Brasil passou a abrir o Debate Geral da ONU.
1951-1952	Segundo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1954-1955	Terceiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1963-1964	Quarto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1967-1968	Quinto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1986	AGNU adota Resolução 41/11, de iniciativa brasileira, criando a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
1988-1989	Sexto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento é realizada no Rio de Janeiro.
1994-1995	Sétimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1998-1999	Oitavo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2002	O Brasil ratifica o Protocolo de Quioto.
2004	O Brasil sedia a XI Conferência Geral das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.
2004-2005	Nono mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2004	Brasil ratifica o Estatuto de Roma, contribuindo para a criação do Tribunal Penal Internacional.
2010-2011	Décimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
Set/2011	Discurso proferido pela Presidenta Dilma Rousseff na Assembleia Geral da ONU. Primeira vez em que uma mulher abre o Debate Geral. Presidenta introduz o conceito de "responsabilidade ao proteger".
Jan/2012	Indicação pelo SGNU do Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias para o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente (ASG).
Jul/2012	A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento

	Sustentável (Rio +20) é realizada no Rio de Janeiro.
Set/2012	Discurso proferido pela Presidenta Dilma Rousseff na 67ª Assembleia Geral da ONU.

Atos Brasil-ONU

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação (D.O.U)
Acordo Básico de Assistência Técnica	11/09/1952	03/12/1956	06/06/1957
Acordo Concernente à Assistência a ser Prestada pelo Fundo Especial das Nações Unidas (e Ajuste Interpretativo)	16/09/1960	16/09/1960	10/10/1960
Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil/ONU, suas Agências Especializadas e Agência Internacional de Energia Atômica. Adesão da IMCO e da UNIDO.	29/12/1964	02/05/1966	30/09/1966
Ajuste Relativo a Reinstalação do Centro de Informação das Nações Unidas no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro	03/04/1987	03/04/1987	14/08/1987
Acordo, por Troca de Cartas, visando a Regularizar a Cessão de uma Companhia de Infantaria do Exército à Operação de Paz da ONU em Moçambique (ONUMOZ)	28/11/1994	Em ratificação	08/05/1997
Acordo Relativo à Terceira Reunião da Conferência das Partes do Protocolo de Cartagena e à Oitava Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade Biológica	28/09/2005		07/10/2005

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo aos Arranjos para a Quinta Sessão do Fórum Urbano Mundial	21/10/2009	21/10/2009	19/11/2009
Programa Executivo do Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Ações de Cooperação na Área de Gestão de Políticas Públicas	17/11/2009	17/11/2009	04/12/2009
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica sobre a Realização do Trigésimo Terceiro Período de Sessões da CEPAL	24/03/2010	24/03/2010	30/03/2010
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Voluntários das Nações Unidas	12/08/2010	12/08/2010	
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012	05/04/2012		29/05/2012

Atos Multilaterais

Nome	Data de Celebração	Data de Promulgação	Data de Publicação (D.O.U)
Carta das Nações Unidas (da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça)	26/06/1945	22/10/1945	05/11/1945
Constituição da Organização Internacional do Trabalho	09/10/1946	20/10/1948	24/11/1948
Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	09/12/1948	06/05/1952	09/05/1952
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados	28/07/1951	28/01/1961	30/01/1961
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	31/03/1953	12/09/1963	17/09/1963
Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica	26/10/1956	27/08/1957	03/09/1957
Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	10/06/1958	23/07/2002	24/07/2002
Tratado da Antártida	01/12/1959	11/07/1975	14/07/1975
Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas	18/04/1961	08/06/1965	11/06/1965
Convenção de Viena sobre	24/04/1963	26/07/1967	28/07/1967

Relações Consulares			
Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares	21/05/1963	03/09/1993	06/09/1993
Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água	05/08/1963	26/04/1966	29/04/1966
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	21/12/1965	08/12/1969	10/12/1969
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos	16/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	19/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes	27/01/1967	17/04/1969	22/04/1969
Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares	01/07/1968	07/12/1998	08/12/1998
Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados	23/05/1969	14/12/2009	15/12/2009
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	18/12/1979	13/09/2002	16/09/2002

Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar	10/12/1982	12/03/1990	14/03/1990
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	10/12/1984	15/02/1991	18/02/1991
Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	20/12/1988	26/06/1991	27/06/1991
Convenção sobre os Direitos da Criança	20/11/1989	21/11/1990	22/11/1990
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	09/05/1992	01/07/1998	02/07/1998
Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no Mundo (CPAQ)	13/01/1993	01/03/1999	02/03/1999
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	14/12/1997	12/05/2005	13/05/2005
Estatuto do Tribunal Penal Internacional	17/07/1998	25/09/2002	26/09/2002
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas	12/08/1998	25/09/2002	27/09/2002
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	15/11/2000	12/03/2004	15/03/2004

Maiores Contribuintes ao Orçamento Regular da ONU

O valor do orçamento regular das Nações Unidas no biênio 2012-2013 é de USD 5,152 bilhões (USD 2,576 bilhões por ano), dos quais USD 1,083 bilhões são para financiar Missões Políticas Especiais, como a missão no Iraque (UNAMI) e Afeganistão (UNAMA).

(2010-2012)	(2013-2015)
1. Estados Unidos	1. Estados Unidos
2. Japão	2. Japão
3. Alemanha	3. Alemanha
4. Reino Unido	4. França
5. França	5. Reino Unido
6. Itália	6. China
7. Canadá	7. Itália
8. China	8. Canadá
9. Espanha	9. Espanha
10. México	10. Brasil
11. República da Coreia	11. Federação Russa
12. Austrália	12. Austrália
13. Países Baixos	13. México
14. Brasil	14. República da Coreia
15. Federação Russa	15. México

Orçamento da ONU

O atual momento de austeridade fiscal por que passa as Nações Unidas poderá impactar negativamente o futuro da organização e a forma como atuará nos próximos anos. No entanto, no ano passado, os gastos militares globais declarados ultrapassaram USD 1,7 trilhão (2,5% do PIB mundial) - mais de USD 4,6 bilhões por dia, o que representa quase o dobro do orçamento regular da ONU para um ano inteiro. Mesmo no atual contexto de crise financeira, um ano de gastos militares pagaria o orçamento regular da ONU por mais de 730 anos.

O Brasil, juntamente com o G-77, tem agido no sentido de assegurar que as decisões dos órgãos intergovernamentais contem com recursos

adequados para sua execução integral, com igual relevância para os pilares de segurança, desenvolvimento e direitos humanos. O montante gasto anualmente com operações de paz, contudo, é quase o triplo daquele disponível para as demais atividades da Organização.

As prioridades orçamentárias acordadas pelos Estados Membros são reflexo dos valores políticos fundamentais da organização. Não se pode permitir que a capacidade das Nações Unidas de realizar sua nobre missão seja limitada por uma distribuição ineficiente de recursos. Consideramos inaceitável que cortes orçamentários sejam instrumentalizados para inviabilizar a implementação de mandatos em áreas prioritárias para países em desenvolvimento.

Ao passo que o atual orçamento regular da ONU diminuiu 5% em relação ao período anterior (2010-2011 USD 5,41 bilhões; 2012-2013 USD 5,15 bilhões), os recursos extraorçamentários têm crescido de maneira significativa. Entre os biênios 2008-9 e 2012-13, o total de contribuições voluntárias dobrou, elevando-se de US\$ 6 para US\$ 12 bilhões, totalizando mais do que o dobro do orçamento regular. O destino desses recursos não é aprovado por todos os Estados Membros reunidos na Assembleia-Geral. Esses dados são preocupantes, pois significam maior influência dos doadores sobre a agenda da Organização.

É preciso resguardar e fortalecer a natureza intergovernamental e multilateral das Nações Unidas e a autoridade da AGNU, inclusive com relação a suas prerrogativas na área orçamentária. Devemos discutir também a necessidade de maior participação de países em desenvolvimento na Organização, bem como maior acesso de empresas do Sul a oportunidades comerciais oferecidas, tanto na sede quanto nas operações de manutenção da paz.

Aviso nº 655 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 3/9/2013